DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	09/03/2026	ORGÃO:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES/SE
CODIGO	ID 15852	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	N° 01.02.02.2026	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2026
ABERTURA	11/03/2026	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	30 DIAS
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	10 DIAS ÚTEIS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	Readequada, prazo 2 horas; Habilitação, prazo 24 horas; (sistema
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	BNC
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.3.5.	CONTRATO SOCIAL	X			TR 1.1.1.	Soluções e loções: embalagem secundária até 30 frascos	PROPOSTA			
8.3.11.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
8.3.9.	CNH – DOS SÓCIOS	X			PREÂMBULO	VALOR ESTIMADO: R$ 6.248.900,21	X			
8.3.12.	CNPJ. Cod: 6	X			6.12.	AMOSTRAS	PODERÁ			
8.3.14.	FGTS	X			8.3.29.	BOAS PRATICAS DE FABRI.	X	X		
8.3.13.	INSS	X			8.3.29.	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	IMPORTADOS	X		
8.3.13.	CERT. FEDERAL	X			4.1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
8.3.18.	CERT. ESTADUAL	X			7.11.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
8.3.17.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU				8.3.31.	REGISTRO MATERIAL	anvisa	X		
	CIM				8.3.31.1.	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	se for o caso	X		
	INSCRIÇÃO ESTADUAL				8.3.31.2.	Em caso de RDC n° 142/17: Notificação de intenção	se for o caso	X		
8.3.15.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			8.3.32.	Cópia da dispensa do Registro	se for o caso	X		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
8.3.22. 2023/2024	BALANÇO	X			TR 1.4.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X			9.1. pág 51 À 56	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	PROPOSTA			
8.3.21. 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 1.6.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 60%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO				TR 1.1.2.	Os cremes, géis, pomadas e outras formas farmacêuticas semi-sólidas: embalagem secundária até 50 tubos;	PROPOSTA			
8.3.16.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			7.11.1.	BULA	PODERÁ			
	AFE COMUM - ANVISA				4.1.4. / 4.1.5.	Quantidade da Embalagem Primária/Secundária	PROPOSTA			
	AFE COMUM - DOU				6.9.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
	AFE ESPECIAL - ANVISA				7.19.	Habilitação na ordem do edital e numerado	PROPOSTA			
	AFE ESPECIAL - DOU					NÃO ACEITA PROTOCOLO				
8.3.28.	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES/SE			X	
8.3.28.	AFE CORRELATOS - DOU	X			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.3.27.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 4.1.1. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 4.1.2. marca do item; 4.1.3. Valor do item, unitário e global; 4.1.3.1. Para o cadastro do valor unitário, poderá ser utilizado até 02 (duas) casas decimais após a "vírgula". 4.1.4. Quantidade da Embalagem Primária; 4.1.5. Quantidade da Embalagem Secundária. 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE									
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
8.3.30.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 5.9. O intervalo mínimo deverá ser de 1% (um por cento) 5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 6.8. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%;					
8.3.30.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
8.3.30.	DOC. FARMACÊUTICO	X			5.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada. 7.8.1. O envio dos documentos habilitação deverá ocorrer, até 24 horas após a solicitação no chat da plataforma. 8.3.1. Indicar na proposta a classificação da empresa. 8.3.31.1. O registro do item deverá ser encaminhado junto com a proposta financeira reformulada após a fase de negociações de valores, quando requisitado pelo pregoeiro do certame.					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
6.1. a) Consulta	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.3.26.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	\x				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				7.3. / 7.4. / 7.5.	DECLARAÇÃO UNIFICADA	X	X		
	CONSOLIDADA TCU				7.20.	CADASTRO DA EMPRESA - INFORMAÇÕES GERAIS	ANEXO V	X		
6.1. b) Consulta	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante; 6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 6.7.1. Contiver vícios insanáveis; 6.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 6.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 6.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelo CONIVALES; 6.7.5. Apresentar desconformidade com quaisuqer outras exigências deste Edital ou seus anexos desde que insanável. 8.3.2. Propostas enviadas em NÃO CONFORMIDADE com as informações requestadas (determinadas) no item 8.3.1. e seus subitens, poderá culminar na desclassificação da empresa.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				2.6. Para os itens relacionados abaixo, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte: 5, 6, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 6, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99.					
8.3.29.	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS	X			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
7.20. / 8.3.10.	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			e-mail: valdemir.conivales@gmail.com					
ENVELOPE HAB.	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES/SE	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					